

Número | 5/2016  
Data | 22.09.2016

## VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2016/2017

Na senda do comunicado do Diretor-Geral da Saúde [n.º C122 01 v1 de 21/09/2016](#) sobre a vacinação contra a gripe, a se iniciar em outubro, e no âmbito da parceria estabelecida entre a Direção-Geral da Saúde, os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, as Administrações Regionais de Saúde e os Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o IASAÚDE, IP-RAM informa o seguinte, a todos os médicos, enfermeiros e farmacêuticos das Unidades de Saúde integradas no Sistema Regional de Saúde:

- A RAM, a exemplo das épocas de gripe anteriores, irá seguir as recomendações relativas à vigilância epidemiológica e gestão de risco na gripe sazonal que serão emitidas pela DGS;
- A campanha de vacinação contra a gripe, no Serviço Regional de Saúde, contemplará a administração da vacina gratuita aos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos e às pessoas incluídas em grupos de risco que serão definidos em contexto de circular normativa a ser emanada pelo IASAÚDE, IP-RAM;
- Para a próxima época de gripe, a Região estimou como necessário para atingir os objetivos de cobertura vacinal, 33.500 doses. As mesmas foram adjudicadas junto dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde;
- As receitas médicas emitidas a partir de 1 de julho de 2016 e nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal 2016-2017, são válidas até 31 de dezembro do corrente ano, conforme o Despacho n.º 290/2016 da Secretaria Regional da Saúde, publicado no JORAM, II série, n.º 123, de 15 de julho de 2016.

A Presidente do Conselho Diretivo



Ana Nunes

DSPAG – AC/IM